



Handwritten initials: 'pv' and 'J'

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

-- No dia quatro de agosto, de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Joaquim José Ventura Novado, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas.-----

---- Registou-se a falta justificada do Vereador António Inácio Borracha Jardim, conforme documento apenso à presente Ata (Doc. 1).-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;--
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa - Trabalhos Complementares - Erros e Omissões - Trabalhos a Mais e Imprevistos;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Informações;-----
- 6.º Ponto - Equipas de Intervenção Permanente (E.I.P.) - Protocolo;-----
- 7.º Ponto - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa - Representante do Município - Nomeação;-----
- 8.º Ponto - Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de Prédio Urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa;-----
- 9.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2021;-----
- 10.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa-



Handwritten initials in blue ink.

Candidaturas;-----

---- 11.º Ponto - Quiosque da Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel - Concessão de Exploração;-----

---- 12.º Ponto - Concurso Público para o Fornecimento de Contentores Subterrâneos para o Município de Vila Viçosa.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado perguntou acerca da churrasqueira instalada recentemente na freguesia de Ciladas, e de como esta iria funcionar e quem seria o responsável pela sua manutenção.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha sido um pedido dos fregueses, e a limpeza era da responsabilidade da Câmara Municipal, acrescentando que era de livre utilização.-----

---- ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--

Assunto: Lista nº 11/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista nº 11/2021, relativa ao Despacho proferido pelo Dirigente da DUA, no dia 28/07/2021.-----

Assunto: Lista nº 15/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista nº 15/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 16/07/2021 e 29/07/2021.-----

Assunto: Loteamento dos Covões - Alteração de localização do nome da "Praceta António José Calado Peixoto", em letras singulares metalizadas, na freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, alterar a localização do nome da "Praceta António José Calado Peixoto", projetadas no muro junto à escadaria a nascente, para o muro (forrado a mármore) junto à escadaria a poente, no Loteamento dos Covões, na freguesia de Pardais, concelho de



Handwritten signature and number 7

Vila Viçosa.-----

Assunto: Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa - Auto de Medição n.º 6. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 6 da Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 17-AS da DOM - Setor de Obras Municipais, de 03/08/2021.--

Assunto: Processo n.º 28/21 - Luís Carlos Fanica Gomes - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de garagem e alteração/subida de muros na Rua André Gomes Pereira, n.º 23, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a intenção de indeferir o PIP (pedido de informação prévia), nos termos da informação técnica da DUA, de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um; Fixar o prazo de dez dias para o interessado se pronunciar querendo.--

Assunto: Processo n.º 15/19 - José António Leal Caracol - Remodelação de moradia - Término de prazo para pedido de prorrogação relativo ao prédio sito na Rua do Raio, n.º 1, freguesia de São Romão, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com a informação da DUA, de sete de julho de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 45/18 - António Manuel Carvalho Jardim - Pedido de suspensão de prazo para entrega dos projetos de especialidades referentes ao Processo n.º 45/18. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade do processo de acordo com a informação da DUA, de sete de junho de dois mil e vinte e um; Fixar o prazo de dez dias para o interessado se pronunciar querendo.-----

Assunto: Processo n.º 14/21 - Luís Manuel Figueiredo Sapatinha - Pedido de licenciamento administrativo para obra de construção de edifício de habitação (moradia unifamiliar) - projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por



ra
A

unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do prédio sito no Loteamento Olival Vale Judeus e Olival do Macaco, Lote LG59, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Comunicação Interna n.º 498/2021 - Ampliação da Praça de Touros de Pardais. A Câmara Municipal tomou conhecimento da planta com a localização da sede da Associação Tauromáquica de Pardais, e deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do espaço no "desvão" da bancada da referida Praça, à Associação Tauromáquica de Pardais, para arrecadação/armazém.-----

Assunto: Processo n.º 14/19 - César Augusto Matos Toscano - Reforço estrutural do muro sito na Alameda Henrique Pousão, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, dar conhecimento ao requerente do teor da informação técnica da DUA, de três de agosto de dois mil e vinte e um, quanto ao pedido exposto no requerimento 400/21, que deu entrada no dia sete de julho de dois mil e vinte e um, bem como dar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o projeto.-----

Assunto: Processo n.º 724/21 - Estudo Prévio - Requalificação Urbanística de Terreno Municipal - Gaveto, sito na Rua 1.º de Maio e Rua António Salvador Marques, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido Estudo Prévio, bem como enviar à Junta de Freguesia de Bencatel para emissão de parecer, querendo.-----

---- Pelas 18h50m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 19/20 - Monte Santo António - Sociedade Unipessoal, Lda. - Licenciamento Administrativo - Legalização de Edificação para TER-Agroturismo Exposição/Resposta/Cálculo de Taxas. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, nos termos da informação técnica da DUA, de quatro de agosto de dois mil e vinte e um.



pa
H

O Presidente da Câmara não estava presente aquando da votação deste assunto.-----

---- Pelas 18h55m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

---- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

-- **Foram presentes as seguintes Atas:**-----

--1. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um.-----

--2. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de abril de dois mil e vinte e um.-----

--3. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um.-----

--4. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar para a próxima Reunião as Atas supra identificadas, com as alterações sugeridas pelo Vereador Francisco Chagas.-----

---- **3.º PONTO - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ERROS E OMISSÕES - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**DOC. 2**) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a realização dos trabalhos complementares - Erros e Omissões Trabalhos a Mais e Imprevistos e os respetivos preços, de acordo com as informações do Gestor de Contrato e do Eng.º Válder Pires, assim como do parecer jurídico, todos datados de 29/07/2021.-----



pl
A

-- Notificar o projetista e o revisor do projeto para em sede de audiência prévia, se pronunciarem acerca de eventual co-responsabilização no que respeita aos Erros e Omissões.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º82422/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 3, concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º84508/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Câmara Pestana, n.ºs 114 e 116, concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º84839/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua D. Catarina de Bragança, n.º 27-1.º Esq.º, concelho de Vila



ml
7

Viçosa.-----
---- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: E-mail Rota do Mármore AE /CECHAP datado de 22 de julho de 2021 - Pedido de apoio financeiro para representação no Congresso Internacional "Os mármore do Alentejo: da História ao Património", de 25 a 27 de Outubro de 2021, em Évora. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, notificar a requerente, de que a Câmara Municipal de Vila Viçosa só poderá prestar este tipo de apoio, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa.-----

Assunto: Informação n.º 131/2021 de 30 de julho, da DUA, relativamente ao requerimento apresentado em nome de Joaquim António Mourão Viegas (NIPG 13412/2021 de 27.07) acerca da Sepultura n.º 90, do 1.º Talhão, constante no Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021 da Câmara Municipal de Vila Viçosa.A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não considerar abandonada a referida sepultura no Cemitério Municipal de Vila Viçosa, constante no Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 131/2021 de 30/07/2021 da DUA. Dar conhecimento da deliberação tomada ao requerente.-----

Assunto: Informação n.º 127/2021 de 28 de julho, da DUA, relativamente ao requerimento apresentado em nome de Maria Augusta Rosado da Silva Pereira (Registo 10731/2021 de 21.07) acerca da Sepultura n.º 487, do 3.º Talhão, constante no Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021 da Câmara Municipal



Handwritten initials: M and J

de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não considerar abandonada a referida sepultura no Cemitério Municipal de Vila Viçosa, constante no Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021, da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 127/2021 de 28.07.2021 da DUA. Dar conhecimento da deliberação tomada à requerente juntando em anexo a fotografia da referida sepultura tirada pelos Serviços em Maio de 2021, que serviu de base à deliberação tomada e constante no Edital n.º 39/2021.-----

Assunto: E-mail da Sociedade Filarmónica União Calipolense, de 02/08/2021 - Pedido de autorização da alteração da data da atividade "Música em Movimento II" em Vila Viçosa, de 6 de agosto para dia 13 de agosto de 2021. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a alteração da data solicitada pela requerente (SFUC), para a realização da atividade "Música em Movimento II" em Vila Viçosa, de 6 de agosto para dia 13 de agosto de 2021.-----

Assunto: Informação n.º 1/2021, de 30/07/2021, do Gabinete do Vereador Joaquim Novado - Sinalização de Trânsito em Relação à Rua André Pereira, em Vila Viçosa.-----

-- Foi presente a Informação n.º 1/2021, de trinta de julho do Gabinete do Vereador Joaquim Novado, bem como uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. 3) na qual se propõem:-----

-- " Atendendo a manifestações de descontentamento por parte de moradores e outros cidadãos locais, foi feita uma análise no local à situação em causa e verificou-se o estacionamento dos dois lados da rua e o trânsito nos dois sentidos durante o dia, conseqüentemente engarrafamentos, principalmente em horas de ponta.-----



pl
J

-- Em outros períodos do dia verificam-se excessos de velocidade, tanto num sentido como no outro, principalmente quem vem de Poente a Nascente.-----

--**Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Joaquim Novado propõem:**-----

-- Para minimizar o descontentamento de moradores/residentes, que a Rua fique num só sentido de Nascente/Poente de trânsito ligeiro até 3,500kg;-----

-- Mais se propõe organizar/disciplinar o estacionamento nesta Rua, o mesmo seja do lado direito, sentido Nascente/Poente da Rua;-----

-- Ainda no intuito da velocidade não ser superior 30km hora, seriam aplicadas 2 lombas (redução de velocidade):-----

- Uma lomba colocada a seguir ao entroncamento com a Rua B no Sentido Poente;-----

- A outra lomba colocada a seguir ao entroncamento com a via U1.-----

- Seriam colocados dois sinais de sentido proibido no início da Rua B."-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não concordava com a proposta, uma vez que retirando o trânsito na Rua José Gomes Pereira iria causar confusão também na Rua Duarte Pacheco. Na sua opinião, poderia resolver a questão do estacionamento proibindo no lado esquerdo e concordou com as lombas pois irá reduzir a velocidade. Referiu ainda que a proibição nos dois sentidos irá criar confusão nas outras Ruas do Bairro.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com as alterações propostas pela Vereadora Anabela Consolado, retirando da proposta inicial o seguinte:-----

-- "Para minimizar o descontentamento de moradores/residentes, que a Rua fique num só sentido de Nascente/Poente de trânsito ligeiro até 3,500kg;" e "Seriam colocados dois sinais de



Handwritten initials in blue ink, possibly 'M' and 'A'.

sentido proibido no início da Rua B".-----

-- E acrescentando:-----

-- Solicitar aos Serviços, a formalização de uma Proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, para discussão na próxima Reunião de Câmara.-----

--A proposta deu entrada na mesa com as referidas alterações, por unanimidade.-----

--- Assim, colocada a Proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

-- Organizar/disciplinar o estacionamento nesta Rua, o mesmo seja do lado direito, sentido Nascente/Poente da Rua;-----

-- Ainda no intuito da velocidade não ser superior 30km hora, seriam aplicadas 2 lombas (redução de velocidade):-----

- Uma lomba colocada a seguir ao entroncamento com a Rua B no Sentido Poente;-----

- A outra lomba colocada a seguir ao entroncamento com a via U1.-----

- Solicitar aos Serviços, a formalização de uma Proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, para discussão na próxima Reunião de Câmara.-----

Assunto: Ata de Deliberação do Júri para Atribuição dos Prémios do Concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido" 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 4) na qual se propõem:-----

-- Homologar a Ata de Deliberação do Júri para Atribuição dos Prémios do Concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido" 2021".-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 5.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----



Assunto: Modificação Orçamental n° 35/Alteração Permutativa ao Orçamento número 32 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 35/Alteração Permutativa ao Orçamento número 32 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 36/Alteração Permutativa ao Orçamento número 33 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 36/Alteração Permutativa ao Orçamento número 33 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 37/Alteração Permutativa ao Orçamento número 34 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 37/Alteração Permutativa ao Orçamento número 34 - Ano Contabilístico de 2021.-----

6.º PONTO - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROTOCOLO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 5) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) o Município de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- Pelas 19h50m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente



Handwritten initials or signature in the top right corner.

aquando da votação desta proposta.-----

---- Pelas 19h55m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- **7.º PONTO - CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - NOMEAÇÃO.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 6) na qual se propõe:-----

-- Designar o Vereador **José Joaquim Ventura Novado** como representante do Município de Vila Viçosa, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - OLIVAL DO MARCO - ART.º MATRICIAL - 1780 - VILA VIÇOSA.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 7) na qual se propõem:-----

-- Admitir as propostas apresentadas.-----

-- Intenção de adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório da Comissão de Abertura e Avaliação de propostas, de 29 de julho de 2021, tendo em conta que é a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



Handwritten initials

unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/
INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2021.-----

-- 1. Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o
Município de Vila Viçosa e a Associação Tauromáquica de
Pardais.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo
Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da
presente Ata (DOC. 8) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2021,
entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Tauromáquica
de Pardais.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a
sua assinatura.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado propôs as seguintes
alterações ao Protocolo:-----

-- **Na Cláusula 1.ª** - 1.º Ponto - Onde se lê "... e vigora entre
01/01/2021 ..." deverá ler-se "... e vigora entre 01/08/2021 ...";--

-- **Na Cláusula 1.ª** - 4.º Ponto - Onde se lê "... retroatividade
desde 1 de janeiro de 2021." deverá ler-se "... retroatividade
desde 1 de agosto de 2021.";-----

-- **Na Cláusula 4.ª** - 1.º Ponto - Onde se lê " 1. Cedência de
um pequeno espaço na nova Praça de Touros, em Pardais, para
funcionamento da sede da Associação e apoio às atividades do
grupo." deverá ler-se " 1. Cedência de um pequeno espaço na
nova Praça de Touros, em Pardais, para apoio às atividades do
grupo (arrecadação/armazém)."-----

-- **Na Cláusula 4.ª** - 2.º Ponto - Onde se lê " Atribuição de um
apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), para
aquisição de mobiliário para a sede da Associação." deverá
ler-se "Atribuição de um apoio financeiro no valor de



pl
J

1.000,00€ (mil euros), para aquisição de mobiliário."-----
-- Face às alterações sugeridas pela Vereadora Anabela Consolado, o Presidente da Câmara Municipal propôs que as mesmas fossem incluídas na proposta inicial, e que mesma desse entrada na mesa para discussão.-----
-- Colocada a votação, para entrada na mesa foi a mesma aprovada a entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a votação a proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----
-- Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Tauromáquica de Pardais, com as seguintes alterações:-----
-- Na Cláusula 1.ª - 1.º Ponto - Onde se lê "... e vigora entre 01/01/2021 ..." deverá ler-se "... e vigora entre 01/08/2021 ...";--
-- Na Cláusula 1.ª - 4.º Ponto - Onde se lê "... retroatividade desde 1 de janeiro de 2021." deverá ler-se "... retroatividade desde 1 de agosto de 2021.";-----
-- Na Cláusula 4.ª - 1.º Ponto - Onde se lê " 1. Cedência de um pequeno espaço na nova Praça de Touros, em Pardais, para funcionamento da sede da Associação e apoio às atividades do grupo." deverá ler-se " 1. Cedência de um pequeno espaço na nova Praça de Touros, em Pardais, para apoio às atividades do grupo (arrecadação/armazém)."-----
-- Na Cláusula 4.ª - 2.º Ponto - Onde se lê " Atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de mobiliário para a sede da Associação." deverá ler-se "Atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de mobiliário."-----
-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----
---- 2. Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 9) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3. Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 10) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4. Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pardais.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



M
J

Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 11) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pardais.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 5. Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 12) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

- Candidatura apresentada pela "Sociedade Columbófila Calipolense" para apoio na atividade "Prática da Atividade



M
J

Columbófila".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 13) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela "Sociedade Columbófila Calipolense" para apoio na atividade "Prática da Atividade Columbófila", no valor de 2.525,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 119, de 20/07/2021, da DAGF - SECTASSD.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Informação nº 130, de 3 de agosto, da DAGF - SECTASSD - **Candidatura apresentada pelo "Clube de Caça e Pesca de Bencatel " para apoio na atividade "Largada de Perdizes".-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, na qual se propõem:-----

-- Rejeitar liminarmente a candidatura apresentada pelo "Clube de Caça e Pesca de Bencatel " para apoio na atividade "Largada de Perdizes".-----

-- Notificar a requerente, caso pretenda candidatar-se, que proceda à inclusão no seu Plano de Atividades, a atividade "Largada de Perdizes", pois só após esta atividade ser incluída no Plano, poderá ser apresentada a respetiva candidatura de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho



M
F

de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º PONTO - QUIOSQUE DA PRACETA JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO, EM BENCATEL - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 14) na qual se propõem:-----

-- Tomar conhecimento e homologar a Ata n.º 1, relativa ao Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel.-----

-- Proceder à abertura de novo Concurso Público para Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel, com idêntico programa de concurso e o caderno de encargos, alterando apenas o preço base da proposta, fixando-o no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais se propõe que a apresentação das propostas seja feita até ao dia 20/08/2021, pelas 14h00, nas condições anteriormente aprovadas.-----

-- Aprovar a designação do Júri: Presidente - Dr.ª Dília Jardim; Vogais Efetivos: Dr.ª Rute Rocha e Arqt.º Hélder Soeiro; Vogais Suplentes: Dr.ª Verónica Pereira e Irina Ribeiro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE CONTENTORES SUBTERRÂNEOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Handwritten initials in blue ink.

Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 15) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o início de procedimento com recurso a concurso público para o Fornecimento de Contentores Subterrâneos para o Município de Vila Viçosa, pelo valor de 154.680,00€, acrescido de iva à taxa legal em vigor, de acordo com a informação 102-DP, da DOM - Setor de Obras Municipais de 02/07/2021;-----

-- Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 40º do CCP, o modelo de anúncio, o programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respetivo projeto de execução enquadrador do objeto a contratar;-----

-- Aprovar a designação do Júri, constituído por: Presidente - Eng.º Valter Pires/ 1º Vogal - Arq. Vitor Ramos/2º Vogal - Eng.º Domingos Pratas e como suplentes: Arq. Hélder Soeiro e Eng.ª Ana Simão, sendo que o 1.º vogal substitui o Presidente do Júri, na sua ausência;-----

-- Designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290º A do CCP, a Eng.ª Ana Simão;-----

-- Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (Vortal), tendo como gestores do procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês.-----

-- Aprovar o prazo de fornecimento de 45 dias.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- **MINUTA DA ATA:**-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----



----- **ENCERRAMENTO:**-----

---- Sendo vinte horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,